



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1700/2017

DE 16 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre Turno de Expediente nas Repartições Públicas Municipais.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituído horário de expediente para **Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde** e para o **CRAS – Centro de Referência e Assistência Social** de Pontal do Araguaia, a ser cumprido no seguinte horário: **7:00h as 11:00h** e das **13:00h as 17:00h**, de segunda à sexta-feira.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 16 de janeiro de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal